



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO XIX

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA - TSIEL

INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA REPRESENTADA			
Inscrição Municipal:		CNPJ/MF:	
Contribuinte/Razão Social:		Nome de Fantasia:	
Inscrição Imobiliária:		Rua:	
Número:	Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município: Porto Velho	Distrito:	
INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL			
Representante Legal:		RG:	CPF:
Telefone (Fixo):	Telefone (Celular)	E-mail indicado para utilização pelo SIEL:	
Endereço: Rua	Número:	Bairro	Complemento:
CEP:	Município:	Distrito:	

O usuário se compromete a utilizar o serviço em conformidade com a legislação em vigor e com as condições do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, bem como em consonância com eventuais regras específicas de utilização do serviço que sejam disponibilizados pelo Sistema Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, ciente de que deverá respeitar a ordem pública, a moral e os bons costumes, sendo proibidas, a título meramente exemplificativo, as seguintes condutas por parte do usuário: a) Utilizar o serviço para de qualquer modo infringir direitos de terceiros; b) invadir a privacidade de outrem; c) prejudicar intencionalmente usuários do sistema; d) utilizar-se do serviço desvirtuando sua finalidade com o intuito de cometer fraude; e) violar, através da utilização do serviço, qualquer legislação ou regulamento; f) tentar violar sistemas de segurança de informação de terceiros ou redes privadas de computador conectadas à *internet*.

Em caso de má utilização ou inadequação no uso do Serviço, poderá ser cancelado o acesso do usuário ao Serviço, a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Velho.

O contribuinte representado por este usuário FAZ, neste acesso inicial ao SNFS-e no Portal www.semfazonline.com, a opção irretirável pelo Sistema de Intimação Eletrônica (SIEL), nos termos do disposto no artigo 48 e 49 do Decreto nº. 12.879, de 27 de dezembro de 2012, e art. 210, da Lei Complementar nº. 199, de 21 de dezembro de 2004.

O usuário compromete-se a indenizar a Prefeitura do Município de Porto Velho e terceiros por quaisquer custos, prejuízos e danos decorrentes de ações ou omissões que violem as disposições contidas na Legislação e no presente Termo.

IDENTIFICAÇÃO

Confirmada a Opção irretirável pelo SIEL, conforme especificações abaixo:

Data do Acesso ao SNFS-e: DD/MM/AAAA Hora: HH:MM CPF Declarado no Acesso: NN.NNN.NNN-NN